



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 19/07/2013

ANO: III Nº: 602

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 4060/2013

DECRETO Nº 4060/2013, 17 de julho de 2013.  
**Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 967/2010 e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 7 de agosto de 2013, às 8h, nas dependências do São Paroquial da Igreja Matriz São José Operário, tendo como tema central: **“Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”**.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 17 de julho de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participar de reuniões na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social –SEDS, e com a equipe do PROVOPAR Estadual, nos dias 22 e 23 de julho de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 18 de julho de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4062/2013

DECRETO Nº 4062/2013, 19 de julho de 2013.  
**Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADO, a partir do dia 1º de agosto de 2013, o servidor estatutário **NERY VISSOTTO**, brasileiro, RG nº 3.382.062-3, Auxiliar de Biblioteca, Nível 12, admitido em 6 de julho de 2012, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1641585746, Espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Auxiliar de Biblioteca, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 19 de julho de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 136/2013

PORTARIA Nº 136/2013, 19 de julho de 2013.

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **FRANCIELLY MATTEI DIAS**, portadora do CPF nº 034.863.169-31, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba – PR, para participar de Curso com abordagem teórica e prática sobre os critérios para o dimensionamento de saídas de emergência em edificações, com materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 26 e 27 de julho de 2013.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

#### PORTARIA Nº 135/2013

PORTARIA Nº 135/2013, 18 de julho de 2013.

**Concede Diárias à Secretária Municipal.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 19/07/2013

ANO: III N°: 602

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de julho de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal